

## SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL DA 8A.RF/SP

**Estudo Técnico Preliminar 42/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 13032.275973202612

**2. Descrição da necessidade**

Este documento consiste no Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para análise da viabilidade da contratação para aquisição de 160 jogos de talheres em aço inox com 24 peças cada, sendo 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá, para atender as unidades da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal.

A contratação pretendida está alinhada ao subprocesso de trabalho “Gerir Materiais e Serviços”, compreendida no processo de trabalho Gestão de Materiais e Logística. Ela tem por objetivo a disponibilização de talheres nas copas e cozinhas das unidades da Receita Federal na 8ªRF, conforme solicitação dos usuários.

A aquisição de talheres reutilizáveis promove redução do consumo de utensílios descartáveis, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade e racionalização de recursos adotadas pela Administração Pública, bem como às boas práticas de gestão interna.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
DIPOL08	Renato Teixeira Arten

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Tal demanda pode ser contratada por dispensa de licitação, considerando os limites e permissões da Lei nº 14.133/2021. A aquisição se dará com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Os 160 jogos de talheres em aço inox com 24 peças cada, sendo 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá deverão ser enviados em remessa única para o endereço: Av. Dr. Cavalcanti, 241, Vila Arens, Jundiaí/SP, CEP 13201-003.

## 5. Levantamento de Mercado

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item (ns)	Parâmetros utilizados
1	I, III, IV

Foi priorizado a consulta aos sistemas oficiais de governo, em conformidade com o artigo 5º, § 1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

Em consulta ao link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>, itens padronizados, onde é possível consultar o catálogo eletrônico de padronização do governo, verifica-se que o mesmo disponibiliza para consulta somente os itens água mineral natural, sem gás, café e açúcar. Assim, não atendendo ao objeto desta aquisição.

Foi realizada consulta em sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme artigo 5º, inciso III da IN Seges /ME nº 65/2021.

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

FORNECEDOR	APRESENTOU PROPOSTA?	PROPOSTA COMPORÁ O PREÇO ESTIMADO?
LOJAS CERENTINI	Sim	Sim, proposta atende aos requisitos
VIA INOX	Sim	Sim, proposta atende aos requisitos
COPALUX	Sim	Não, pois não possui estoque suficiente
PRIMOLARE	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
DISTRIBUIDORA MS ARAUJO	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
LOJAS MEL	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
CASAS FREITAS	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
TECIPLAST	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
CASA CHINA	Não	

		Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
GP INOX	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
NOSSO LAR	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
ATACADO VENCEDOR	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
BRASA STORE	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
BRASWU	Não	Erro - e-mail não encontrado
M1 ATACADO	Não	Erro - e-mail não encontrado

Foi observado, para fins de aferição dos valores que atendam aos limites dos incisos I e II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores das despesas relativas às contratações no mesmo ramo de atividade, contratadas pela mesma unidade gestora, realizadas no mesmo exercício financeiro.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, § 5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços. A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

O preço estimado da contratação é de R\$ 10.917,92 (dez mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1 - jogo de talheres em aço inox com 24 peças	R\$ 68,2370	160	R\$ 10.917,92

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 160 jogos de talheres em aço inox com 24 peças cada, sendo 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá, para atender as unidades da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Deverão ser adquiridos 160 jogos de talheres em aço inox com 24 peças cada, sendo 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.917,92

O preço total estimado da contratação é de R\$ 10.917,92 (dez mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor unitário	Valor total
1	Jogos de talheres em aço inox – 24 peças	160	R\$ 68,2370	R\$ 10.917,92

Atualmente, o fluxo administrativo de pagamentos segue o rito ordinário (empenho, liquidação e pagamento via ordem bancária), o qual garante a devida segregação de funções e o controle fiscal necessário até que a infraestrutura para o uso do cartão seja devidamente implementada e regulamentada internamente.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento nesta contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o planejamento da Receita Federal do Brasil, pois atende à competência de gestão dos recursos materiais e financeiros do órgão, na medida em que atua para adquirir bens que contribuem diretamente para atender à solicitação dos usuários, além de contribuir para a redução do consumo de utensílios descartáveis.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta visa a economia processual, pois um único processo de contratação atenderá a demanda de diversas unidades. Por outro lado, a aquisição de talheres reutilizáveis promove redução

do consumo de utensílios descartáveis, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade e racionalização de recursos adotadas pela Administração Pública, bem como às boas práticas de gestão interna.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Não há providências prévias para a contratação proposta.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Respeitar os parâmetros de sustentabilidade ambiental dispostos na Instrução Normativa MPOG nº 1, de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública;

A contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, conforme Portaria RFB nº 502, de 20 de dezembro de 2024.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Conclui-se que a contratação para aquisição de 160 jogos de talheres em aço inox é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo às demandas das unidades da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal de forma eficiente, contínua e com melhor relação custo-benefício. O objeto proposto está alinhado ao planejamento anual de contratações, às normas legais vigentes e ao interesse público, garantindo economicidade, agilidade e conservação do patrimônio público.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANIELA ARRUDA MARCHESE**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 09:47:38.

